



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Subsídios e Remunerações	5
PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA	9
Atos Legislativos	9
Outros atos de processo legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 9469, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXTINGUE BENEFÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que findo o mandato do Prefeito, as funções de direção, chefia e assessoramento concedidas pelo Executivo Municipal devem estar livres, para que o novo Administrador possa trabalhar com pessoas de sua confiança para assessorá-lo,

R E S O L V E :

1. Ficam extintas, a partir de 31 de dezembro de 2020, as Funções Gratificadas concedidas aos servidores efetivos da Administração Municipal, conforme abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ANDREA ALVES GOMES DA SILVA	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	FG- 01
ANGELO E. CHRISTOFOLETTI	SERVENTE GERAL	FG- 00
ANTONIO APARECIDO GARCIA	MOTORISTA	FG- 01
BENEDICTO JOSÉ MORATO	OP. MAQ. RODOVIÁRIA	FG- 01
BRAZ APARECIDO ZAMBONI	PEDREIRO	FG- 01
CARLA STEFANIA A. PAZETTO	CONTADOR	FG-01
CARLOS JOSÉ MARCATO	FISCAL DE OBRAS	FG-01
CEZAR AP. ZAMBONI	ALMOXARIFE	FG- 01
CRISTIANE MAGALHÃES MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FG-02
DARCIO ANTONIO ABDALLA	SERVENTE GERAL	FG- 04
DAVID VINICIUS SECCO	MOTORISTA	FG- 01
DEIBSON MASCARENHAS DE OLIVEIRA NARDI	LEITURISTA	FG- 01
DIEGO DE GOES CONTI	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	FG- 04
EBERSON RICARDO DE ALMEIDA	JARDINEIRO	FG- 02
ELAINE CRISTINA COSMO	AGENTE COMUNITÁRIO	FG- 03
ELIANA APARECIDA CARLOS GARCIA SMARDEL	SERVENTE EM LIMPEZA	FG- 04
ELIDE ABDDALLA PASETTO	RECEPCIONISTA	FG- 01
FERNANDA SANCHEZ SERTORI	AUXILIAR DE ESCOLA	FG- 02
GREICE CRISTINA LOPES DE CAMARGO	AUXILIAR MERENDA/COZINHA	FG- 01
HERSON MARK STEAGALL	MOTORISTA	FG-01
ILDEBRAN PRATA JUNIOR	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	FG- 00
JANAINA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FG- 01
JOÃO CARLOS ARTUNGUI	MOTORISTA	FG- 01
JOÃO LUIZ PASETTO	SERVENTE GERAL	FG- 01
JOSÉ MATHEUS MARTINEZ	MONITOR DE ALUNOS	FG- 01
JOSIANI APARECIDA DE SOUZA	MERENDEIRA/COZINHEIRA	FG- 02
JOVAIL SMARDEL	MOTORISTA	FG- 01
LAERCIO DONIZETTI DE GODOY	SERVENTE DE PEDREIRO	FG- 01
LUCAS COIMBRA BIANCHI	ENGENHEIRO	FG- 00
LUCIMARA DE OLIVEIRA ROSA DIAS	ENFERMEIRO	FG- 00
LUIZ SCOTTON	ELETRICISTA	FG- 01
MAGALI AP. SOARES FRANCO DOS SANTOS	CONTADOR	FG- 00
MARCIA MARCATTO	SERVENTE DE LIMPEZA	FG- 01
MARIA AP. DOS SANTOS ANTUNES	MERENDEIRA/COZINHEIRA	FG- 01
MIGUEL CARLOS DE LIMA	FISCAL SANITÁRIO	FG- 01
RAIMUNDA FIUZA DOS SANTOS NOGUEIRA	SERVENTE DE LIMPEZA	FG- 04
RAMON DE GOES CONTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FG- 03
RICARDO ABDALLA BARROS	INSTRUTOR MUSICAL	FG- 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 3 de 9

RICARDO RODRIGUES PINA	OP.MAQUINA RODOVIÁRIA	FG- 01
RODRIGO MORATO	INSTRUTOR MUSICAL	FG- 04
RONI FERNANDO COLAGRAI	SERVENTE GERAL	FG- 01
ROSMARI AP. SCAGLIA	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	FG- 04
SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	COVEIRO	FG- 02
SERGIO PEDRO DOMINGUINHO	MOTORISTA	FG- 01
SIDNEI APARECIDO SECCO	MOTORISTA	FG- 01
SIRLEI CRISTINA ESPOLAU	SERVENTE DE LIMPEZA	FG- 01
TATIANA GRAZIA DO CARMO	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	FG- 04
THAIS DIAS ROGERIO VIVIANI	NUTRICIONISTA	FG- 01
VALDENIS APARECIDA DE MOURA CORDEIRO	MONITOR DE ALUNOS	FG- 03
VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	FG- 01
VANESSA PALOPOLI	MONITOR DE CRECHE	FG- 03
WALDIR APARECIDO DE LIBERALLI	MOTORISTA	FG- 01
YOLANDA AP. SANCHES DO NASCIMENTO	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	FG- 01
ZILDA ADRIANA ARTUNGUI	AUX. DE MERENDA/COZINHA	FG- 01

2. Os servidores deverão a partir dessa data exercerem somente às suas funções do cargo efetivo de origem.

3. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 210, de 30 de dezembro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.
SANDRA MARCATTO DA SILVA
Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 4 de 9

PORTARIA Nº. 9470, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITOS DESIGNAÇÃO A CARGOS COMISSIONADOS DE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que findo o mandato do Prefeito, as funções de direção, chefia e assessoramento concedidas pelo Executivo Municipal devem estar livres, para que o novo Administrador possa trabalhar com pessoas de sua confiança para assessorá-lo,

R E S O L V E :

1. Torna sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2020, as designações concedidas aos servidores efetivos da Administração Municipal a cargos comissionados, conforme abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	CARGO EFETIVO
Cleusa Ap. Campanholo	Assessor de Governo II	Assist.Administração
Dirlei Ap. Mometti Pickardt	Assessor de Governo I	Assist.Administração
Eduardo Cadenace	Assessor de Governo IV	Motorista
Flavia Rossi Maciel	Supervisor de Ensino	PEB-I
Gilmara Cristina Ferreiro Mometti	Diretor de Escola	PEB-I
Giseli Gonzalez Spigolon	Coord. do CRAS	Assistente Social
Jeanne Ap. Magrini Callegaro	Prof. Coord. Pedagógico	PEB-I
Joseane Ap. Raphael Leite	Diretor de Escola	PEB-I
Karen Lucia Bento Parra	Prof. Coord. Pedagógico	PEB-I
Luciana Frigeni Stein	Diretor de Escola	PEI
Maristela Vieira da Silva Francisco	Diretor de Escola	PEB-I
Patricia Ap. Igesca Pina	Coord. da Casa Lar	Aux.Enfermagem
Pedro José Artungui	Assessor de Governo II	Op.Maq.Rodoviaria
Rossane Ap. Salla	Assessor de Governo I	Assist.Administração
Sandra Marcatto da Silva	Assessor de Governo II	Assist.Administração
Shirley da Silva Soares Martinez	Prof. Coord. Pedagógico	PEI

2. Os referidos servidores deverão a partir de 31 de dezembro de 2020 voltar aos cargos efetivos de origem.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, edição nº 210, de 30 de dezembro de 2020, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

SANDRA MARCATTO DA SILVA
Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 5 de 9

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 09/98 TC-A-4046/26/93 E INSTRUÇÃO Nº. 02 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PUBLICA A RELAÇÃO DE VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA EM 31/12/2020:

EMPREGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO/ SUBGRUPO	VALOR EM REAIS
Administrador	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Agente Comunitário de Saúde - PSF	01/NB-02	R\$ 1.400,00
Agente de Saúde	01/NB-02	R\$ 1.400,00
Ajudante de Encanador	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Almoxarife	01/NM-03	R\$ 1.404,52
Analista de R.H	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Assistente em Administração	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Assistente Jurídico	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Assistente Social	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Auxiliar Administrativo	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Auxiliar de Cuidador Social	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Auxiliar de Enfermagem	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Auxiliar de Enfermagem - PSF	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Auxiliar de Escola	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Auxiliar de Farmácia	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Auxiliar de Mecânica	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Auxiliar de Merenda/Cozinha	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Auxiliar Odontológico	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Bibliotecário	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Caixa	01/NM-03	R\$ 1.404,52
Cirurgião Dentista	01/NS-02	R\$ 2.670,33
Contador	01/NS-02	R\$ 2.670,33
Coveiro	01/NB-03	R\$ 1.161,77
Cuidador Social	01/NM-03	R\$ 1.404,52
Eletricista	01/NB-03	R\$ 1.161,77
Encanador	01/NB-03	R\$ 1.161,77
Enfermeiro	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Enfermeiro - PSF	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Engenheiro Agrônomo	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Engenheiro Civil	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Farmacêutico	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Fiscal de Obras	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Fiscal de Tributos	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Fiscal Sanitário	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Fisioterapeuta	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Fonoaudiólogo	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Horticultor	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Instrutor de Informática	01/NM-02	R\$ 1.283,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 6 de 9

Instrutor Musical	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Jardineiro	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Lançador	01/NM-03	R\$ 1.404,52
Leiturista	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Lixeiro	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Mecânico	01/NB-03	R\$ 1.161,77
Médico - PSF	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Cardiologista	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Clínico Geral	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Ginecologista-Obstetra	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Ortopedista	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Pediatra	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Plantonista	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Radiologista	01/NS-03	R\$ 4.161,58
Médico Veterinário	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Merendeira/Cozinheira	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Monitor de Alunos de Ens. Infantil/Fundam.	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Monitor de Creche	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Monitor de Esportes	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Motorista	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Nutricionista	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Operador de Máquinas Rodoviárias	01/NB-03	R\$ 1.161,77
Operador de Poço de Abastecimento de Água	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Pedagogo	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Pedreiro	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Porteiro	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Procurador	01/NS-02	R\$ 2.670,33
Psicólogo	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Químico	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Recepcionista	01/NM-01	R\$ 1.170,44
Regente de Banda	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Secretário Escolar	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Servente de Limpeza	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Servente de Pedreiro	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Servente Geral	01/NB-01	R\$ 1.045,00
Técnico Agrícola	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Técnico de Edificações	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Técnico de Enfermagem	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Técnico de Esportes	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Técnico de Radiologia	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Técnico de Segurança do Trabalho	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Técnico de Turismo	01/NM-02	R\$ 1.283,15
Terapeuta Ocupacional	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Tesoureiro	01/NM-03	R\$ 1.404,52
Tratorista	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Tratorista de Patrulha Agrícola	01/NB-03	R\$ 1.161,77
Treinador de Esportes	01/NS-01	R\$ 2.462,27
Vigia Geral	01/NB-02	R\$ 1.045,00
Plantão Médico	12 horas	R\$ 1.456,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 7 de 9

Plantão médico	24 horas	R\$ 2.913,96
----------------	----------	--------------

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR EM
Assessor de Governo Nível I	EC-GOV-01	R\$ 4.090,28
Assessor de Governo Nível II	EC-GOV-02	R\$ 2.947,80
Assessor de Governo Nível III	EC-GOV-03	R\$ 2.496,95
Assessor de Governo Nível IV	EC-GOV-04	R\$ 2.254,19
Assessor de Governo Nível V	EC-GOV-05	R\$ 1.803,36
Agente de Combate a Endemias - ACE	EC-GOV-05	R\$ 1.803,36
Coordenador de Turismo	CO-TUR-01	R\$ 2.947,80
Coordenador de Meio Ambiente e Saneamento Básico	CO-MASB-01	R\$ 2.947,80
Procurador Geral	EC-JUR-01	R\$ 4.207,14
Assessor Jurídico	EC-JUR-02	R\$ 3.499,18
Secretário Municipal	-	R\$ 5.722,02

FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG)

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM REAIS
Assessor de Junta Militar	FG-04	R\$ 294,79
Assessor de Seção	FG-04	R\$ 294,79
Chefe de Seção	FG-01	R\$ 866,98
Chefe de Setor	FG-02	R\$ 606,89
Diretor de Área	FG-00	R\$ 1.340,53
Diretor Técnico da Saúde	FG-01	R\$ 866,98
Encarregado de Setor	FG-03	R\$ 424,84

DENOMINAÇÃO	PADRÃO/SUBGRUPO	VALOR
CONSELHEIRO TUTELAR	01/NB-02	R\$ 1.045,00

AGENTE POLÍTICO	VALOR DO SUBSÍDIO
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 14.877,27
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 3.204,34

ESCALA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO

I - JORNADA REDUZIDA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS, DESTINADA AO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF

PADRÃO	PNM	PNS
1	R\$ 865,85	R\$ 865,85

II - JORNADA INICIAL DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, AO DESTINADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF

PADRÃO	PNM	PNS
--------	-----	-----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 8 de 9

1	R\$ 1.731,69	R\$ 1.731,69
---	--------------	--------------

III - JORNADA ASSISTENTE DE 25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS, DESTINADA AO PROFESSOR ASSISTENTE - PA

PADRÃO	PNM	PNS
1	R\$ 1.803,84	R\$ 1.803,84

IV - JORNADA BÁSICA I DE 27 (VINTE E SETE) HORAS SEMANAIS, DESTINADA AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE

PADRÃO	PNM	PNS
1	R\$ 1.948,15	R\$ 1.948,15

V - JORNADA BÁSICA II DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, DESTINADA AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEF E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

PADRÃO	PNM	PNS
1	R\$ 2.164,61	R\$ 2.164,61

VI - JORNADA AMPLIADA DE 45 (QUARENTA E CINCO) HORAS SEMANAIS, DESTINADA AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

PADRÃO	PNM	PNS
1	R\$ 3.246,92	R\$ 3.246,92

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM REAIS
Coordenador Pedagógico	-	R\$ 3.468,00
Diretor de Escola	-	R\$ 4.334,98
Supervisor de Ensino	-	R\$ 4.647,08
Vice Diretor de Escola	-	R\$ 3.884,13

IPEÚNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAYARA RIBEIRO
ANALISTA DE R.H.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 210

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE IPEÚNA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

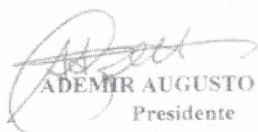
Contrato n.º 01/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Objeto: O fornecimento de licenças de uso, por prazo determinado com manutenção mensal e Atendimento Técnico, conforme especificado pela CONTRATANTE.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Vigência: de 03/01/2021 a 31/12/2022.

Ipeúna, 30 de dezembro de 2020.


ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
Presidente

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no diário oficial do município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-000 - IPEÚNA - SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br